

PORTARIA Nº 111/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Jorge Lício da Silva**, matrícula nº **7225**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 24/8/2007 a 24/8/2012** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 1/04/2019 a 30/4/2019, 3/6/2019 a 2/7/2019 e 1/8/2019 a 30/8/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201836092, de 15/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de março de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento LP

Em 08/03/19


Visto SGP/ALMT

